



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2013/PROAD** que entre si fazem a Universidade Federal Fluminense e a empresa Datanews Integração de Tecnologias Ltda.

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, nomeado por Decreto Presidencial de 05/11/2010, publicado no DOU, nº 213, de 08/11/10, inscrito no CIC/MF sob o nº 434.300.237-34, e a Empresa **DATANEWS INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob n 02.690.368/0001-54**, com sede à Av. Marechal Câmara nº 160, Sala 1011, Centro - Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. (º) Marcos Lima, portador da Cédula de Identidade nº RJ-134036D, expedida pelo CREA/RJ e do CPF/MF nº 690.483.987-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos da vigência contratual e de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor global do Contrato permanecerá inalterado.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.